



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 20 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 416– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2018

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o Departamento de Vigilância em Saúde para Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - Altera o Art. 42, inciso VI, alínea “c” da LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

c) Coordenadoria de vigilância em Saúde.

Art. 3º - Altera o Art. 44, inciso VI, alínea “c” da LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

c) Coordenador de vigilância em Saúde.

Art. 4º O Art.74 da LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBSEÇÃO V

DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 74. *Compete a Coordenação de Vigilância em Saúde as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. As ações da vigilância em saúde se distribuem entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.*

Art. 3º Fica alterado o símbolo de remuneração para 26.

Art. 4º fica extinto 1 (um) cargo de Professor PI para suportar a alteração do vencimento.

Art. 5 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 20 de novembro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 20/11/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças